

EDITAL Nº 013/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130°, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefettura Municipal, em 2 / 0 / 2 | e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 2 / 0 / 2 | ano 2 / 2 | edição n° 3 · 8 / 8 | pág. 135

Assinstura/Carimbo

DE: 27 DE JULHO DE 2021.

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

$\underline{\underline{T}} \underline{\underline{O}} \underline{\underline{R}} \underline{\underline{N}} \underline{\underline{A}} - \underline{\underline{SE}} \underline{\underline{P}} \underline{\underline{U}} \underline{\underline{B}} \underline{\underline{L}} \underline{\underline{I}} \underline{\underline{C}} \underline{\underline{O}}$

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna—se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Junho do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2019 E CONTRATO 146/2019

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA XI – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGENCIA DA PARCERIA do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (Doze) Meses.

DA VIGENCIA: Aditada até 25.09.2022.

DO VALOR: Fica o valor reajustado em 18% aproximadamente, passando o valor mensal a R\$:2.000,46 (Dois mil reais e quarenta e seis centavos).

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGINI – PREFEITO / CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS PIONEIROS DE CAMPOS DE JÚLIO, CNPJ/MF Nº 03.292.168/0001-06 CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 014/2021 DE: 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDITAL Nº 014/2021 DE: 27 DE AGOSTO DE 2021.

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

TORNA-SEPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna—se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Julho do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – Ihe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 013/2021 DE: 27 DE JULHO DE 2021.

EDITAL Nº 013/2021 DE: 27 DE JULHO DE 2021.

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

TORNA-SEPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna—se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Junho do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – Ihe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 010/2021 DE: 27 DE MAIO DE 2021

EDITAL Nº 010/2021 DE: 27 DE MAIO DE 2021

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

TORNA-SEPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna—se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Abril do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 474/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N. 474/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas:
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade:
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;